



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Segunda-feira, 15 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 621

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Chamadas Públicas	2
Dispensas	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 15 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 621

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 4.691/2022.

Objeto: *Prorroga a vigência do Decreto Municipal nº. 4.639, de 25 de maio de 2022, dando outras providências.*

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e;

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº. 4.639, de 25 de maio de 2022, que “Autoriza o Poder Executivo a pagar o vale alimentação em pecúnia aos servidores municipais, em caráter extraordinário, por tempo determinado, dando outras providências”;

CONSIDERANDO, o Pregão Presencial nº. 22/2022, que tem por objeto “Contratação de serviços de administração, gerenciamento, emissão, fornecimento e manutenção, interação das operações decorrentes do uso de cartão informatizado, por meio de cartão magnético com chip de segurança, bem como a intermediação na relação de compras relativas ao “Cartão Alimentação” instituído pela Lei municipal nº 1.743/2.002, de 30 de abril de 2.002 e atualizações, na quantidade estimada de até 750 (setecentos e cinquenta) beneficiários, destinados aos Servidores Municipais da Prefeitura de Tanabi, Estado de São Paulo, na forma de créditos a serem carregados em cartões magnéticos e/ou eletrônicos, conforme especificações constantes do Termo de Referência que faz parte integrante deste Edital como Anexo I”;

CONSIDERANDO, que o referido processo licitatório ainda não foi finalizado com a devida assinatura do contrato;

CONSIDERANDO, a necessidade de prorrogação Decreto Municipal nº. 4.639/2022, para que não haja prejuízos aos servidores municipais

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, por 60 (sessenta) dias, a vigência do Decreto Municipal nº. 4.639/2022, que autoriza o Poder Executivo a pagar o vale alimentação em pecúnia aos servidores municipais, em caráter extraordinário, por tempo determinado.

Parágrafo único. Concluído o processo licitatório para contratação dos serviços de administração das operações decorrentes do uso de cartão magnético, e, em sendo assinado o respectivo contrato antes do prazo disposto no caput do artigo 1º, ficará automaticamente revogado o presente decreto.

Art. 2º. Permanecem ratificadas as demais disposições contidas no Decreto Municipal nº. 4.639/2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.

Em 12 de agosto de 2022.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA

Prefeito do Município

Registrado e Publicado na Secretaria, data supra.

Alvanir S. Ventura

Secretário Municipal da Administração.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Aditamento Contratual – ATA de Registro nº 616/2021 – Pregão Presencial 29/2021. **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Objeto: Registro de preços para aquisição futura e parcelada de gêneros farmacológicos (medicamentos), para o município de Tanabi, conforme especificações e quantitativos estimados nos anexos do presente edital, pelo prazo de 12 (doze) meses. Data: 07 de julho de 2022. Valor.

Aditamento Contratual nº 2.820/2021 – Convite de Preços 29/2021. **BERTOQUE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** Objeto: Contratação de serviços médicos para atendimentos nos “ESFs” para cobertura de férias, folgas, afastamentos, entre outros motivos da “Estratégia Saúde da Família” da Secretaria Municipal de Saúde. Data: 07 de julho de 2022. Prazo.

Chamadas Públicas

Fica adjudicado e homologado o objeto da CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021, dispondo sobre a aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e inscrição de produtores cadastrados nas categorias de “Agricultor Familiar” e de “Empreendedor Familiar Rural” ou suas organizações, tendo como vencedoras às empresas ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FERNANDÓPOLIS, pelo valor global de R\$ 317.329,00 (trezentos e dezessete mil trezentos e vinte nove reais) e ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE POTIRENDABA E REGIÃO, pelo valor global de R\$ 515.488,00 (quinhentos e quinze mil quatrocentos e oitenta e oito reais). Data: 08 de julho de 2022.

Extrato de Contrato: Contrato nº 2.961/2022 – Chamada Pública nº 01/2021. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e inscrição de produtores cadastrados nas categorias de “Agricultor Familiar” e de “Empreendedor Familiar Rural” ou suas organizações. Contratada: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE POTIRENDABA E REGIÃO**, vencedora dos itens cotados por valor unitário dos itens: 02 - R\$ 6,32, 03 - R\$ 8,18, 04 -



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Segunda-feira, 15 de agosto de 2022

Ano IV | Edição nº 621

Página 3 de 3

R\$4,92, 08 - R\$7,82, 09 - R\$5,44, 10 - R\$3,82, 11 - R\$5,75, 12 - R\$7,17, 13 - R\$7,94, 15 - R\$10,98, 17 - R\$6,98, 20 - R\$9,15, 21 - R\$2,92, 22 - R\$3,95, 24 - R\$6,28, 26 - R\$21,12, 27 - R\$6,32, 28 - R\$9,38, 29 - R\$4,52, 31 - R\$7,32, 33 - R\$9,79, 34 - R\$6,74, 37 - R\$7,44, 38 - R\$5,87, 39 - R\$9,98. Perfazendo o valor global de R\$515.488,00 (quinhentos e quinze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais). Condições de pagamento: Conforme edital. Prazo e local de entrega dos produtos: Conforme edital. Data: 08 de julho de 2022.

Extrato de Contrato: Contrato nº 2.962/2022 - Chamada Pública nº 01/2021. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e inscrição de produtores cadastrados nas categorias de "Agricultor Familiar" e de "Empreendedor Familiar Rural" ou suas organizações. Contratada: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FERNANDÓPOLIS**, vencedora dos itens cotados por valor unitário dos itens: 01 - R\$7,22, 05 - R\$12,32, 06 - R\$6,25, 07 - R\$24,88, 14 - R\$5,37, 16 - R\$5,09, 18 - R\$11,48, 19 - R\$6,49, 23 - R\$8,98, 25 - R\$7,60, 30 - R\$8,32, 32 - R\$6,80, 35 - R\$15,65, 36 - R\$13,25, 40 - R\$17,98. Perfazendo o valor global de R\$ 317.329,00 (trezentos e dezessete mil trezentos e vinte nove reais). Condições de pagamento: Conforme edital. Prazo e local de entrega dos produtos: Conforme edital. Data: 08 de julho de 2022.

Dispensas

Dispensa de Licitação nº 55/2022. Objeto: Prestação de serviços de monitoramento de 30 (trinta) câmeras distribuídas no município de Tanabi com armazenamento em nuvem, disponível por 7 dias, 24h por dia, de acordo com o anexo I - relação da localização das câmeras de monitoramento. Contratada: BLINDADOS 24HRS MONITORAMENTO LTDA. Valor: R\$11.340,00 (onze mil trezentos e quarenta reais). Data: 28 de julho de 2022. Prazo: 06 (seis) meses. **Extrato de Contrato:** Contrato nº 2.967/2022 - Dispensa de Licitação n.º 55/2022. Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI. Contratada: BLINDADOS 24HRS MONITORAMENTO LTDA. Objeto: Prestação de serviços de monitoramento de 30 (trinta) câmeras distribuídas no município de Tanabi com armazenamento em nuvem, disponível por 7 dias, 24hrs por dia, de acordo com o anexo I - relação da localização das câmeras de monitoramento. Data: 28 de julho de 2022. Valor: R\$11.340,00 (onze mil trezentos e quarenta reais). Prazo: 06 (seis) meses.

Dispensa de Licitação nº 56/2022. Objeto: Locação de imóvel situado na Av. Gildo Savatin nº 400, Jardim Boa Vista, nesta cidade de Tanabi, estado de São Paulo. Contratada: ADALTO CESAR ALMEIDA FELTRIN. Valor: R\$33.000,00 (trinta e três mil reais). Data: 02 de agosto de 2022. Prazo: 12 (doze) meses. **Extrato de Contrato:** Contrato nº 2.970/2022 - Dispensa de Licitação n.º

56/2022. Contratante: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI. Contratada: ADALTO CESAR ALMEIDA FELTRIN. Objeto: Locação de imóvel situado na Av. Gildo Savatin nº 400, Jardim Boa Vista, nesta cidade de Tanabi, estado de São Paulo. Data: 02 de agosto de 2022. Valor: R\$33.000,00 (trinta e três mil reais). Prazo: 12 (doze) meses.